

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 016/2018/CCV

I- Partes: Contratante: Casa Civil. Contratada: DSS - Serviços de Tecnologia da Informação Ltda.

II- Objeto: Em conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº 204988/2020, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência e repactuar o Contrato nº 016/2018/CCV - serviços de recepcionista, auxiliar operacional e encarregado.

III - Vigência do contrato: Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, pelo período de 13/08/2020 a 13/08/2021.

IV - Valor do contrato: Fica alterado o valor do contrato para o valor de R\$ 418.361,97 (quatrocentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos).

V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso II do Art. 57 e Art. 65, ambos da Lei 8.666/93 e Decreto Estadual 840/2017, com suas alterações.

VI - Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 016/2018/CCV

VII - Assinam: Em Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2020. Wanderson de Jesus Nogueira, Ordenador de Despesa da Casa Civil, Contratante - Airton Soares da Silva - Representante legal da Empresa DSS - Serviços de Tecnologia da Informação Ltda.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e4579705

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar